



LIDO NO EXPEDIENTE NA  
SESSÃO 15/12/2025

*Paulo*  
SECRETÁRIO

**CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
**SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**  
**SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PROCESSO:** N°. 043/2025

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei N°. 035/2025

**AUTOR:** João Damasceno da Silva Filho

**EMENTA:** “**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RORAINÓPOLIS, A FESTA DA PUPUNHA, A SER REALIZADA ANUALMENTE NA VILA DO EQUADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

---

## RELATÓRIO

Recebemos para relatar o **Projeto de Lei N°. 035/2025** de autoria do vereador **João Damasceno Silva Filho**, A Matéria, ao dar entrada nesta Casa foi encaminhada à Sessão Ordinária do dia **19/11/2025** para ser lida no Expediente, em seguida foi distribuído em avulso aos Senhores Vereadores.

**É o relatório.**

## PARECER DO RELATOR

A presente Proposição de autoria do Vereador **João Damasceno Silva Filho**, tem como objetivo, “**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RORAINÓPOLIS, A FESTA DA PUPUNHA, A SER REALIZADA ANUALMENTE NA VILA DO EQUADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. A matéria atendeu as normas insculpidas na Lei Orgânica quanto à feitura e normas processuais sendo, portanto, encaminhada a esta Comissão Permanente na Forma Regimental para emissão de parecer.

**É o parecer.**



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA  
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **Aprovação** da presente matéria e recomendo a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2025.

**Andréia Saldanha Maia**  
Relatora da Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação Final